

Ata de nº 98. Ata da reunião do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, realizada aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 09 horas, no Auditório do CREAS, situado à Rua Castro Alves nº 95 - Setor Central. O Presidente do Conselho Jamil Aparecido Vieira da Silva deu início a reunião agradecendo a participação de todos. Logo após o Presidente, deu início a reunião apresentando os relatórios financeiros referentes aos meses de abril, maio e junho de 2021. A Secretária Executiva do Conselho apresentou os relatórios financeiros que ficaram deliberado a aprovação dos Relatórios Financeiros referente as prestações de contas dos meses de abril, maio e junho de 2021 do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal do Idoso - Goiás. Também foi apresentado o valor arrecadado e repassado pela Receita Federal em 2021 que foi de R\$ 102.819,59, os recursos já se encontram depositados na conta do fundo. Deliberou aprovação do repasse de recursos referente as doações obtidas para o Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos, através de guias próprias recolhidas diretamente a Receita Federal no Imposto de Renda Pessoas Físicas no exercício de 2021, direcionadas a entidade **CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE**, CNPJ: 01.175.132/0001-17, tendo como objetivo a aplicação dos recursos nas políticas públicas de atendimento a Pessoa Idosa, autorização de captação de recursos conforme a Resolução nº 015, de 10 de março de 2020, ata de nº 082. Os recursos arrecadados serão aplicados no Projeto: **LAR ESPÍRITA JOSÉ PASSOS**, Instituição de Longa Permanência para Idosos, com sede na Rua CP-3 esquina com Rua CP-4 Quadra 05 Lote 01 – Setor Cristina Park / Morrinhos – Goiás. O valor arrecadado é de R\$ 43.086,17 (quarenta e três mil, oitenta e seis reais e dezessete centavos), conforme a Resolução nº 30, de 24 de junho de 2020, foi deliberado a aprovação do Percentual de retenção fixado pelo conselho referente aos recursos captados, em cada chancela, de no mínimo 20% ao Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás. O percentual retido será de 20%, que corresponde a R\$ 8.617,23 (oito mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e três centavos) e o valor a ser repassado ao Projeto será de R\$ 34.468,94 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Deliberou aprovação do repasse de recursos referente as doações obtidas para o Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos, através de guias próprias recolhidas diretamente a Receita Federal no Imposto de Renda Pessoas Físicas no exercício de 2021, direcionadas a entidade **FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS**, CNPJ: 02.600.740/0001-94, tendo como objetivo a aplicação dos recursos nas políticas públicas de atendimento à Pessoa Idosa, autorização de captação de recursos conforme a Resolução nº 036, de 27 de agosto de 2020, ata de nº 086. Os recursos arrecadados serão aplicados no Projeto: **“De Olho na Visão – Idosos de Morrinhos”**. O valor arrecadado é de R\$ 12.641,27 (doze mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), conforme a Resolução nº 30, de 24 de junho de 2020, foi deliberado a aprovação do Percentual de retenção fixado pelo conselho referente aos recursos captados, em cada chancela, de no mínimo 20% ao Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás. O percentual retido será de 20%, que corresponde a R\$ 2.528,26 (dois mil, quinhentos e



vinte e oito reais e vinte e seis centavos) e o valor a ser repassado ao Projeto será de R\$ 10.113,01 (dez mil, cento e treze reais e um centavos). O Conselho informa que as entidades comprovaram ter arrecadado os recursos exclusivos para os referidos projetos, ainda que não tenha arrecadado o valor apresentando, dispõe de condições para consecução do objeto do Projeto, e que será analisado e reapresentado ao conselho através de um Plano de Trabalho, adequando o valor a ser repassado. A transferência será efetuada a entidade que comprove atender aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer Convênio/Termo de Fomento com a Administração Pública. A transferência será efetuada da conta do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos para a conta corrente específica da entidade. O conselho foi informado que a Fundação Banco de Olhos de Goiás – FUBOG também arrecadou recursos que foram depositados direto na conta do fundo, o mês de abril R\$ 8.548,70 e no mês de julho R\$ 9.984,19, o conselho já forneceu os recibos das doações que serão somadas no final do ano, para repasse através de projeto de lei e termo de fomento. A Secretaria Municipal de Saúde enviou Ofício solicitando deliberação para autorização de inclusão de procedimento junto ao Projeto Visão da Fundação Banco de Olhos de Goiás. O Conselho resolve deliberar a aprovação da Autorização de Inclusão de Exames da Paciente que realizou Cirurgia pelo Projeto “Visão – Um Novo Futuro para Pessoa Idosa de Morrinhos – 2ª Etapa” da Fundação Banco de Olhos de Goiás, tendo em vista que a mesma já realizou a cirurgia, porém devido a outros diagnósticos e conduta médica não foi possível encerrar o procedimento que havia sido solicitado. Os exames solicitados não estão inclusos no Projeto e a idosa não possui condições financeiras de arcar com o tratamento e sem a realização dos exames não terá como concluir com o tratamento cirúrgico. O Conselho Autoriza a inclusão dos exames relacionados abaixo com recursos do Projeto, e que será feito a readequação na prestação de contas no término do projeto, a beneficiária é a Idosa Jandira Pereira da Silva portadora do CPF 021.071.951-61, o procedimento será, **Vitrectomia** junto com a catarata. A Secretaria de Desenvolvimento Social solicitou alteração do Plano de Trabalho do projeto Centro de Integração Idade Feliz. Foi deliberado a Alteração do Plano de Trabalho e o 4º Termo Aditivo referente ao Termo de Fomento nº 024, de 25 de junho de 2019, do Projeto Centro de Integração Idade Feliz – Centro de Convivência para Idosos – Conta FMAS nº 71.048-3, com alteração do prazo para 31 de dezembro de 2021. A entidade Associação Feminina de Morrinhos solicitou inscrição junto ao conselho, a Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições de Entidades e Programas, analisaram os documentos da entidade e fizeram a visita técnica no projeto, enviando ao conselho relatório e solicitando deliberação da inscrição. O Conselho resolve deliberar a aprovação do pedido de inscrição da entidade **ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MORRINHOS - AFM**, CNPJ nº 24.852.634/0001-30, com sede na Rua Major Limírio nº 496 – Setor Centro, Morrinhos – Goiás, estará registrada no Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - GO sob o **número 013, desde 10 de agosto de 2021**. Apresente inscrição é válida pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada caso as ações estejam acontecendo. A entidade executa o seguinte serviço: Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O conselho ficou informado que a Comissão fez visita



em três entidades: Associação Cultural e Educativa IBI, Associação Morrinhense de Proteção Acolhimento e Reintegração Social – AMPARES e Centro de Convivência e Centro Dia para Idosos – Jardim Goiás. Foi solicitado indicação de dois conselheiros para capacitação. Ficou deliberado a aprovação de indicação de dois conselheiros municipais para realizarem capacitação do Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa, um representante governamental e outro da sociedade civil. Lucas de Moura Lima; Silvânia Agostinha Silva Ferraz. Foi Deliberado a aprovação de visita técnica de orientação realizada a partir de mobilização pública e de familiares frente a incidente envolvendo Pessoa Idosa nas dependências da unidade da loja denominada Lojas Avenida no município. Deliberou a aprovação da Alteração da Comissão de Análise de Projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2021, de 28 de junho de 2021, devido afastamento de um conselheiro: Isabela Silva Oliveira; Joao Orlando Luiz de Oliveira; Lucas de Moura Lima; Marcos Antônio Costa. Finalizando a pauta da reunião, eu Cristiane Teixeira Lima, Secretária Executiva, dato e assino a presente ata que também será assinada pelo Presidente Jamil Aparecido Vieira da Silva e os Conselheiros e demais participantes assinaram a frequência: Lucienir Ramos Moura, Cristiane Batista de Carvalho Morais, Eneida Figueiredo Barbosa, Karina Cavalcante e Silva Romano, Silvania Agostinha da Silva Ferraz, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, Nadirce Martins Barbosa, Lucas de Moura Lima, Lucilene Batista Pena Silva, Cleonice Terezinha de Oliveira, . Morrinhos – Goiás, 10 de agosto de 2021.

Jamil Aparecido Vieira da Silva, Cristiane Teixeira Lima.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos
Morrinhos – Goiás / Fone: 3417-2152

FREQUÊNCIA
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Reunião

Data: 10/08/2021

Horário: 14h

Local: Auditório do CREAS

Nº	NOME:
001	Christian Guisena Lima
002	Luciene Lima dos Santos
003	Cristiane B. de Carvalho Moraes
004	Queida Barbosa
005	Kayisa Stomano
006	Silvana Apóstinha S. Ferraz
007	Ruth Lovelli
008	Nadace Martins
009	Franco de Abreu Lima
010	Aucilene B. Lima Silva
011	Deonice Cerejeira de Oliveira
012	Jamil Aparecido Vieira da Silva
013	
014	
015	
016	
017	
018	

Assinatura